



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 134 • Número 39 • São Paulo, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO STM - 08, de 27-02-2024.

Designa a Comissão de Cadastramento das Regiões Metropolitanas de São Paulo – RMSP, Baixada Santista - RMBS, Campinas - RMC, Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN e Sorocaba - RMS.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea f, da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991; dos artigos 62, 65 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005:

Considerando a Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011 (RMSP);
Considerando a Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996; do Decreto nº 41.659, de 25 de março de 1997 e da Resolução STM-514, de 30 de junho de 1997 (RMBS);

Considerando a Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000; do Decreto nº 45.983, de 08 de agosto de 2001 e da Resolução STM-33, de 10 de outubro de 2001 (RMC);

Considerando o Lei Complementar nº 1.166, de 09 de janeiro de 2012; do Decreto nº 58.353, de 29 de agosto de 2012; e da Resolução STM-79, de 21 de setembro de 2012 (RMVPLN);

Considerando a Lei Complementar nº 1.241, de 08 de maio de 2014; do Decreto nº 60.865, de 28 de outubro de 2014 e da Resolução STM-23 de 12 de janeiro de 2016 (RMS).

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor cada uma das Comissões de Cadastramento das Regiões Metropolitanas de São Paulo (RMSP), Baixada Santista (RMBS), Campinas (RMC), Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) e Sorocaba (RMS):

- a) Presidente: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;
- b) Membros: Fernando Cesar Chirolí Veiga, RG 33.017.997- 4;
- c) Membros: Ana Estella Gonçalves da Silva, RG 48.460.576- 8;
- d) Suplente: Fabíola Barbosa Bittencourt, RG 20.185.252-4.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2024.